

PBH.GOV.BR

EMENDAS IMPOSITIVAS & PARCERIAS



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

trabalho energia coração



OBJETIVO

COMPARTILHAR INFORMAÇÕES SOBRE EMENDAS
IMPOSITIVAS E ESPECIFICIDADES DAS PARCERIAS COM
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's





O QUE SÃO EMENDAS IMPOSITIVAS **MUNICIPAIS E QUEM INDICA?**

São propostas, apresentadas por **VEREADORES/AS**, que direcionam uma parte dos recursos do **orçamento público** para **projetos** ou **ações** específicas em determinadas regiões ou áreas de interesse.



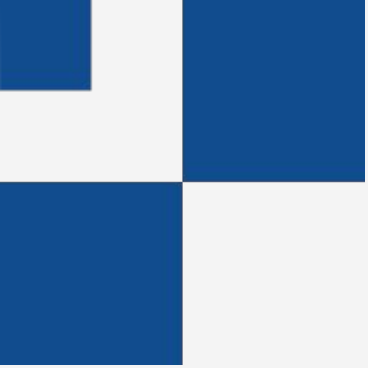
QUAL O VALOR DESTINADO PARA EMENDAS MUNICIPAIS?

⇒ 1% da Receita Corrente Líquida do Município.

⇒ 2026: **207.210.703**

O valor é **dividido igualmente** pelos 41 parlamentares





COMO SE FAZ A DISTRIBUIÇÃO DESSE MONTANTE DE RECURSO ?

PERCENTUAIS LEGAIS OBRIGATÓRIOS:

No mínimo 50% => **SAÚDE**

No máximo 25% => OSC's

25% restantes => livre escolha

O vereador ou vereadora indica:

VALOR, OBJETO e BENEFICIÁRIO da emenda.



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS EMENDAS MUNICIPAIS



LOMBH

LDO

LOA

LOMBH	Institui as Emendas Impositivas Municipais; Define limites mínimos e máximos obrigatórios de destinação; Estabelece a divisão igualitária do recurso entre os parlamentares; Prevê a possibilidade de valor mínimo por emenda individual; Define critérios para indicações a Pessoas Jurídicas de Direito Privado; Prevê perda da obrigatoriedade de execução nos casos de impedimentos;
LDO	Artigos 19, 20 e 21 da LEI N° 11.899/2025 Orienta a indicação de emendas para o exercício seguinte; Estabelece o cronograma para indicações, análise e correções das emendas; Lista os Impedimentos Técnicos de ordem técnica insuperáveis; Informa o valor mínimo por emenda individual.
LOA	Recebe as indicações das Emendas Impositivas Municipais.



EMENDAS IMPOSITIVAS – EXECUÇÃO

Execução pode ser:

- **DIRETA** (pela própria Administração Pública – AD e AI)
- **INDIRETA** (por organizações da sociedade civil)



PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

LEI 13.019/2014 (MROSC)

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil

Decreto Municipal nº 16.746/2017

Dispõe sobre regras e procedimentos das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil



INDICAÇÃO DE EMENDAS PARA OSC (Lei 13.019/2014)

Qualquer OSC ?

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a **consecução de finalidades de interesse público e recíproco**, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho (...)

Art. 33. **Para celebrar as parcerias** previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

I - **objetivos** voltados à promoção de **atividades e finalidades de relevância pública e social**;

EMENDA IMPOSITIVA – EXECUÇÃO INDIRETA

LEI 13.019/2014 (MROSC)

□ INDIRETA

- **Termo de Fomento** (o plano de trabalho é **proposto pela OSC**).
- Termo de colaboração (os parâmetros de execução do plano de trabalho são determinados pela **Administração Pública**)

arts. 16 e 17

EMENDAS IMPOSITIVAS – EXECUÇÃO INDIRETA

ESPECIFICIDADES:

- ✓ **DISPENSA** de Chamamento Público para celebração de parcerias (art. 29 da Lei 13.019/14)
- ✓ O objeto/objetivo da emenda deve ser voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.
- ✓ Para prestação de serviços socioassistenciais => é **OBRIGATÓRIO** o registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

COMO ACONTECE O PROCESSO DE INDICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Planejamento – LDO e Catálogo

Indicação de emendas na LOA

Aprovação e publicação da LOA

Execução das emendas

Monitoramento

Prestação de Contas

Princípios:

**LEGALIDADE
IMPESSOALIDADE
MORALIDADE
PUBLICIDADE
EFICIÊNCIA**

CRONOGRAMA - LDO 2026 – Lei Nº 11.899/2025 (art.19)

até 30 de setembro/2025 => Envio da LOA e Catálogo

Até primeiro dia útil de janeiro => Publicação da LOA 2026

em até 60 dias após publicação da LOA => análise interna e devolutiva à CMBH;

em até **15 dias** após o prazo acima => pedido de reajuste (pelo parlamentar) das emendas com impedimento técnico;

em até **45 dias** após o prazo acima => Projeto de Lei à CMBH com os ajustes necessários;

até **120 dias** após a publicação da LOA => o parlamentar indica beneficiário ou o local para atendimento das emendas de escopo genérico;

até 120 dias após a publicação da LOA => a OSC envia o plano de trabalho para o órgão executor da parceria.



PBH.GOV.BR

PANORAMA DE EMENDAS IMPOSITIVAS E PARCERIAS NA PBH



BELO
HORIZONTE
PREFEITURA

trabalho energia coração



Quantitativo de Emendas Impositivas

EMENDAS IMPOSITIVAS	2022	2023	2024	2025
EMENDAS INDICADAS-LOA	610	883	1.087	1.008

2026 => 1152 emendas

INDICAÇÕES PARA OSC'S	2022	2023	2024	2025
	80	95	225	277

2026 => 318 emendas para OSC's

QUAIS SÃO OS NOSSOS DESAFIOS ?



EQUIPE - SUEMP

Lídia Otoni Vasconcellos (lidiavasconcellos@pbh.gov.br)

Gabriela Andrade (Gabriela.dandrade@pbh.gov.br)

Ícaro Gabriel Ferreira (icaro.g.santos@pbh.gov.br)

Isabela Moraes e Silva (Isabela.m.silva@pbh.gov.br)

Mariana Perdigão Cheik (mariana.cheik@pbh.gov.br)

Janine Lopes Diniz (janinelopes@pbh.gov.br)

suemp@pbh.gov.br

Amanda de Souza Lima (souza.amanda@pbh.gov.br)

Jamille Clemente (jamille.clemente@pbh.gov.br)

Jaime Donisete Pinto (jaime.dpinto@pbh.gov.br)

Carolina Souza Oliveira (carolina.souzaoliveira@edu.pbh.gov.br)



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

trabalho energia coração